



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**  
CGC (MF) 00.978.716/000 -68

**PORTARIA N.º 011/2023**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIESIA APOLINÁRIO COELHO DOS SANTOS.”

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado e PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **ELIESIA APOLINÁRIO COELHO DOS SANTOS**, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3997573, inscrito no CPF sob o n.º 594.218.602-25, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 58 (Cinquenta e oito), no valor de \$-1.435,17 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.02.18961P**, com efeito a partir de 01/03/2023, até posterior deliberação.

**Art. 1º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 15 de Fevereiro de 2023.

DECLARO que nesta data de publicidade  
I.P.M.P. Instituto de  
Previdência de Paragominas  
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.  
22 Fevereiro de 2023

  
**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

RECEBIDOS  
em 23 / 02 / 2023  
Lúcia Soares

Secretaria Municipal de Paragominas  
Protocolo Geral  
Nº. MURAL  
Data: 23/02/23 Hora: 10:47  
Leyson

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de  
Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a).  
ELIESIA APOLINÁRIO COELHO DOS  
SANTOS.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado e PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). ELIESIA APOLINÁRIO COELHO DOS SANTOS, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3997573, inscrito no CPF sob o n.º 594.218.602-25, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E DESPORTO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 58 (Cinquenta e oito), no valor de \$-1.435,17 (Hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.02.18961P, com efeito a partir de 01/03/2023, até posterior deliberação.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 15 de Fevereiro de 2023.

**CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente do IPMP

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
Código Identificador:3668C497

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/02/2023. Edição 3188  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>